



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 45/2017, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS OBJETOS TAIS COMO: CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL, CONJUNTO GUARDA TUDO-18L, CONJUNTO TRAPÉZIO PROFESSOR, CONJUNTO MERENDA - 4 LUGRES, CONJUNTO REFEITÓRIO FÓRMICA, DESTINADOS A EXTENSÃO DO C.E.I FERNANDO PESSOA QUE SERÁ INSTALADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO OURO VERDE., QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11676271000188, com sede a Estrada do Palmital n. 5000, bairro Palmital, na cidade de Saquarema-RJ, neste ato representada por seu procurador Sr. **Marcello Leal de Souza**, portador (a) do CPF n.º 010.619.137-32, conforme descrito no edital e seus anexos, **Processo Licitatório n.º. PMC 41/2017**, modalidade **Pregão Pregão n.º. PMC 28/2017**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

### I - DA ALTERAÇÃO

**CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)** – A vigência do presente contrato que era até **31/07/2017** passará a ser até **31/08/2017**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto dos Passos**

**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada  
**Marcello Leal de Souza**

Visto: Marina Haag  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_  
Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08